

ATA DE REUNIÃO

GERÊNCIA-GERAL DE RECURSOS – GGREC

23^a SESSÃO DE JULGAMENTO ORDINÁRIA

A Gerência-Geral de Recursos reuniu-se na sede da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no dia vinte e oito de agosto de dois mil e dezenove para deliberação, sendo a Sessão de Julgamento presidida pelo Gerente-Geral de Recursos, sr. Marcelo Mario Matos Moreira, contando, ainda, com os seguintes membros votantes para composição do colegiado julgador: o Coordenador da Primeira Coordenação Especializada, José Bernardino Pereira da Silva Filho, a Coordenadora da Segunda Coordenação Especializada, Lúcia Cristina do Nascimento Nogueira, além de membro designado, os quais assentaram entendimento e decisão sobre as matérias pautadas para deliberação, estando também presente o Coordenador-Substituto da Coordenação Processante, Willans Nunes dos Santos, o qual ficou incumbido de tomar nota das deliberações e elaborar a Ata da Sessão de Julgamento Ordinária.

1. ASSUNTOS DELIBERATIVOS DE GESTÃO

1.1 *Indicação de membro designado para compor a mesa deliberativa*

O Gerente-Geral de Recursos, Marcelo Mario Matos Moreira, designou, como membros julgadores, a servidora Sabrina Romão Papa da Segunda Coordenação Especializada, no período matutino, e a servidora Andréa Regina Rodrigues Fernandes da Segunda Coordenação Especializada, no período vespertino, as quais passaram a ter poder de voto.

1.2. *Relatoria dos itens da Segunda Coordenação Especializada de Recursos*

Os itens 2.2.1, 2.2.2, 2.2.3, 2.2.4, 2.2.5, 2.2.6, 2.2.7, 2.2.8, 2.2.9, 2.2.10, 2.2.11, 2.2.12, 2.2.13, 2.2.14, 2.2.15, 2.2.16, 2.2.17, 2.2.18, 2.2.19, 2.2.20, 2.2.21, 2.2.22, 2.2.23 e 2.2.24 foram relatados, com prerrogativa de voto, pela servidora Andréa Regina Rodrigues Fernandes.

Os itens 2.2.28, 2.2.29, 2.2.30, 2.2.31, 2.2.32, 2.2.33, 2.2.34, 2.2.35, 2.2.36, 2.2.37, 2.2.38 e 2.2.39 foram relatados, com prerrogativa de voto, pela servidora Sabrina Romão Papa.

Nos itens 2.2.25, 2.2.26 e 2.2.27, a cadeira da Segunda Coordenação Especializada foi ocupada pela Coordenadora-Substituta, Rosane Maria Franklin Pinto, a qual relatou os aludidos processos, com prerrogativa de voto.

1.3 *Declaração de impedimento e suspeição*

O Gerente-Geral de Recursos, Marcelo Mario Matos Moreira, declarou-se suspeito para votar quando da deliberação dos itens 2.2.25 e 2.2.27.

2. RECURSOS DELIBERADOS

2.1 Recursos da Primeira Coordenação de Recursos Especializada

ITEM 2.1.1

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: SANOFI-AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 02.685.377/0001-57

Processo: 25351.737635/2011-68

Expediente do recurso: 1209130/18-8

Área de origem: GESEF/GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 224/2019 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.2

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: MARIOL INDUSTRIAL LTDA.

CNPJ: 04.656.253/0001-79

Processo: 25351.326125/2010-17

Expediente do recurso: 0269540/13-5

Área de origem: GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO** , acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 148/2019 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.3

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: BAXTER HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 49.351.786/0001-80

Processo: 25000.020137/94-56

Expediente do recurso: 0956823/15-9

Área de origem: GGMED

Desistência a pedido

ITEM 2.1.4

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 19.570.720/0001-10

Processo: 25351.129609/2009-66

Expediente do recurso: 0396214/17-6

Área de origem: GMESP/GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO** , acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 165/2019 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.5

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 19.570.720/0001-10

Processo: 25351.038554/2008-96

Expediente do recurso: 0396443/17-8

Área de origem: GMESP/GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO** , acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 166/2019 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.6

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: BLISFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. - ME

CNPJ: 03.108.098/0001-93

Processo: 25351.099486/2012-07

Expediente do recurso: 0203960/13-5

Área de origem: GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO** , acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 163/2019 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.7

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.

CNPJ: 03.485.572/0001-04

Processo: 25351.208544/2008-24

Expediente do recurso: 0507253/14-1

Área de origem: COPRE/GGMED

Retirado de pauta a pedido do relator.

ITEM 2.1.8

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: UNICHEM FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 05.399.786/0001-85

Processo: 25351.049689/2005-34

Expediente do recurso: 1154543/14-7

Área de origem: COPRE/GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO** , acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 202/2019 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.9

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: UNICHEM FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 05.399.786/0001-85

Processo: 25351.049689/2005-34

Expediente do recurso: 1154554/14-2

Área de origem: COPRE/GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO** , acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 203/2019 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.10

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: BLAU FARMACÊUTICA S.A.

CNPJ: 58.430.828/0001-60

Processo: 25351.174552/2005-17

Expediente do recurso: 0405722/15-8

Área de origem: GGMED

Desistência a pedido.

ITEM 2.1.11

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: SCHERING-PLOUGH INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 03.560.974/0001-18

Processo: 25992.014871/57

Expediente do recurso: 2175114/16-5

Área de origem: GEPRE/GGMED

Desistência a pedido.

ITEM 2.1.12

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: APSEN FARMACÊUTICA S.A.

CNPJ: 62.462.015/0001-29

Processo: 25351.004767/02-49

Expediente do recurso: 0575359/14-7

Área de origem: GEPRE/GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO** , acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 215/2019 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.13

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: MEDQUÍMICA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 17.875.154/0001-20

Processo: 25000.020805/99-96

Expediente do recurso: 0491167/15-9

Área de origem: GEPRE/GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO** , acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 167/2019 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.14

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: EMS SIGMA PHARMA LTDA.

CNPJ: 00.923.140/0001-31

Processo: 25351.244833/2007-14

Expediente do recurso: 0556588/14-0

Área de origem: GGMED

Desistência a pedido

ITEM 2.1.15

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: ORIENT MIX FITOTERÁPICOS DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 73.657.876/0001-89

Processo: 25351.005650/2005-13

Expediente do recurso: 0620916/14-5

Área de origem: COFID/GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 176/2019 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.16

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: CIFARMA CIENTÍFICA FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 17.562.075/0001-69

Processo: 25351.088020/2006-49

Expediente do recurso: 0878313/13-6

Área de origem: COPRE/GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 145/2019 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.17

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: INFAN INDÚSTRIA QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A.

CNPJ: 08.939.548/0001-03

Processo: 25351.161348/2002-93

Expediente do recurso: 0752711/14-0

Área de origem: COFID/GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 147/2019 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.18

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: INFAN INDÚSTRIA QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A.

CNPJ: 08.939.548/0001-03

Processo: 25351.161348/2002-93

Expediente do recurso: 1116805/14-6

Área de origem: COFID/GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 146/2019 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.19

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: INFAN INDÚSTRIA QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A.

CNPJ: 08.939.548/0001-03

Processo: 25000.012598/95-54

Expediente do recurso: 0247433/15-6

Área de origem: COGEN/GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 153/2019 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.20

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA.

CNPJ: 73.856.593/0001-66

Processo: 25351.114426/2006-94

Expediente do recurso: 0259624/13-5

Área de origem: COPRE/GGMED

Desistência a pedido.

ITEM 2.1.21

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA.

CNPJ: 73.856.593/0001-66

Processo: 25351.169337/2002-51

Expediente do recurso: 0311055/13-9

Área de origem: COPRE/GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO** , acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 156/2019 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.22

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 19.570.720/0001-10

Processo: 25351.150028/2005-51

Expediente do recurso: 173395/14-8

Área de origem: COPRE/GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO** , acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 151/2019 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.23

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 19.570.720/0001-10

Processo: 25351.150028/2005-51

Expediente do recurso: 195077/14-1

Área de origem: COPRE/GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO** , acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 152/2019 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.24

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: MULTILAB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

CNPJ: 92.265.552/0001-40

Processo: 25351.831427/2008-25

Expediente do recurso: 0598664/14-8

Área de origem: COPRE/GGMED

Desistência a pedido

ITEM 2.1.25

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: MULTILAB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

CNPJ: 92.265.552/0001-40

Processo: 25351.615903/2008-04

Expediente do recurso: 1003162/14-6

Área de origem: COPRE/GGMED

Desistência a pedido

ITEM 2.1.26

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: EMS S.A.

CNPJ: 57.507.378/0003-65

Processo: 25351.016990/2003-08

Expediente do recurso: 1370279/16-3

Área de origem: GRMED/GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO** , acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 204/2019 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.27

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: UCI - FARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 48.396.378/0001-82

Processo: 25991.005519/79

Expediente do recurso: 0929831/12-2

Área de origem: COPRE/GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO** , acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 188/2019 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.28

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: UCI - FARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 48.396.378/0001-82

Processo: 25991.005519/79

Expediente do recurso: 0930039/12-2

Área de origem: COPRE/GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO** , acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 189/2019 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.29

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: COLLECT IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 53.452.157/0001-14

Processo: 25351.021956/2004-28

Expediente do recurso: 1009903/13-4

Área de origem: COPEM/GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 199/2019 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.30

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: BAYER S.A

CNPJ: 18.459.628/0001-15

Processo: 25351.211992/2007-24

Expediente do recurso: 0899855/15-8

Área de origem: GEPRE/GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 183/2019 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.31

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: ALLERGAN PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

CNPJ: 43.426.626/0001-77

Processo: 25001.015094/84

Expediente do recurso: 1782292/16-1

Área de origem: GEPRE/GGMED

Desistência a pedido

ITEM 2.1.32

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: UCI - FARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 48.396.378/0001-82

Processo: 25000.027420/96-15

Expediente do recurso: 0540333/12-2

Área de origem: COPRE/GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 170/2019 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.33

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: UCI - FARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 48.396.378/0001-82

Processo: 25000.027420/96-15

Expediente do recurso: 0540351/12-1

Área de origem: COPRE/GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 171/2019 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.34

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA.

CNPJ: 73.856.593/0001-66

Processo: 25000.006504/95-26

Expediente do recurso: 0896503/12-0

Área de origem: COPRE/GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO** , acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 182/2019 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.35

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: COSMED INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS E MEDICAMENTOS S.A.

CNPJ: 61.082.426/0002-07

Processo: 25351.652209/2009-36

Expediente do recurso: 0907137/12-7

Área de origem: COPRE/GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO** , acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 186/2019 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.36

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA.

CNPJ: 73.856.593/0001-66

Processo: 25000.005678/97-33

Expediente do recurso: 0909200/12-5

Área de origem: COPRE/GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO** , acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 187/2019 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.37

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 19.570.720/0001-10

Processo: 25000.000883/99-47

Expediente do recurso: 0974849/12-1

Área de origem: COPRE/GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO** , acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 194/2019 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.38

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 49.475.833/0001-06

Processo: 25351.002153/2003-93

Expediente do recurso: 1008129/12-1

Área de origem: COPRE/GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso

por **PERDA DE OBJETO** , acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 197/2019 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.39

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 49.475.833/0001-06

Processo: 5351.002153/2003-93

Expediente do recurso: 1008253/12-1

Área de origem: COPRE/GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO** , acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 198/2019 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.40

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: LABORATÓRIO GLOBO LTDA.

CNPJ: 17.115.437/0001-73

Processo: 25351.022968/00-11

Expediente do recurso: 0253406/13-1

Área de origem: COPRE/GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO** , acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 154/2019 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.41

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: MULTILAB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

CNPJ: 92.265.552/0001-40

Processo: 25000.013327/99-86

Expediente do recurso: 0608257/13-2

Área de origem: COPRE/GGMED

Desistência a pedido

ITEM 2.1.42

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: MULTILAB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

CNPJ: 92.265.552/0001-40

Processo: 25000.013327/99-86

Expediente do recurso: 0608289/13-1

Área de origem: COPRE/GGMED

Desistência a pedido

ITEM 2.1.43

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: GLENMARK FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 44.363.661/0001-57

Processo: 25351.099111/2005-29

Expediente do recurso: 0608363/13-3

Área de origem: COPRE/GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO** , acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 175/2019 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.44

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES S.A. - LAFEPE

CNPJ: 10.877.926/0001-13

Processo: 25000.000356/93-56

Expediente do recurso: 0751631/13-2

Área de origem: COPRE/GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO** , acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 178/2019 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.45

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: LABORATÓRIOS BALDACCI LTDA.

CNPJ: 61.150.447/0001-31

Processo: 25351.005812/01-56

Expediente do recurso: 0859252/13-7

Área de origem: COPRE/GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO** , acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 181/2019 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.46

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: LABORATÓRIO GLOBO LTDA.

CNPJ: 17.115.437/0001-73

Processo: 25000.001565/96-14

Expediente do recurso: 0900102/13-6

Área de origem: COPRE/GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO** , acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 184/2019 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.47

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: BELFAR LTDA.

CNPJ: 18.324.343/0001-77

Processo: 25000.024786/97-23

Expediente do recurso: 0900910/13-8

Área de origem: COPRE/GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO** , acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 185/2019 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.48

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: LABORATIL FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 47.100.862/0001-50

Processo: 25992.026941/76

Expediente do recurso: 0974705/13-2

Área de origem: COPRE/GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO** , acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 192/2019 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.49

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: CIFARMA CIENTÍFICA FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 17.562.075/0001-69

Processo: 25000.004353/99-03

Expediente do recurso: 0154523/14-0

Área de origem: COPRE/GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO** , acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 149/2019 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.50

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: EMS S.A.

CNPJ: 57.507.378/0003-65

Processo: 25351.644321/2010-53

Expediente do recurso: 0171669/14-7

Área de origem: COPRE/GGMED

Desistência a pedido

ITEM 2.1.51

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A.

CNPJ: 05.161.069/0001-10

Processo: 25351.539134/2011-25

Expediente do recurso: 0328212/14-1

Área de origem: GTFAR/GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO** , acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 157/2019 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.52

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: LEGRAND PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 05.044.984/0001-26

Processo: 25351.671769/2010-50

Expediente do recurso: 0376476/14-1

Área de origem: COPRE/GGMED

Desistência a pedido

ITEM 2.1.53

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: BELFAR LTDA.

CNPJ: 18.324.343/0001-77

Processo: 25000.022331/94-30

Expediente do recurso: 0416020/14-7

Área de origem: GEPRE/GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 159/2019 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.54

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: MULTILAB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

CNPJ: 92.265.552/0001-40

Processo: 25351.623238/2008-14

Expediente do recurso: 0483513/14-1

Área de origem: GEPRE/GGMED

Desistência a pedido

ITEM 2.1.55

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: SANOFI-AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 02.685.377/0001-57

Processo: 25991.007876/77

Expediente do recurso: 0526878/14-8

Área de origem: GEPRE/GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 169/2019 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.56

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S.A.

CNPJ: 17.159.229/0001-76

Processo: 25992.026167/75

Expediente do recurso: 0561986/14-6

Área de origem: GEPRE/GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 161/2019 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.57

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 10.588.595/0010-92

Processo: 25351.693365/2014-42

Expediente do recurso: 0675222/13-5

Área de origem: GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO** , acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 177/2019 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.58

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: ASPEN PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 02.433.631/0001-20

Processo: 25351.146001/2005-63

Expediente do recurso: 0693993/14-7

Área de origem: GEPRE/GGMED

Desistência a pedido.

ITEM 2.1.59

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S.A. - IQUEGO

CNPJ: 01.541.283/0001-41

Processo: 25000.008576/96-99

Expediente do recurso: 0741250/14-9

Área de origem: GEPRE/GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO** , acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 207/2019 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.60

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A.

CNPJ: 05.161.069/0001-10

Processo: 25351.555623/2011-14

Expediente do recurso: 0955693/14-1

Área de origem: GEPRE/GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO** , acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 190/2019 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.61

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: MULTILAB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

CNPJ: 92.265.552/0001-40

Processo: 25000.002402/99-38

Expediente do recurso: 0974846/14-6

Área de origem: GEPRE/GGMED

Desistência a pedido

ITEM 2.1.62

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: MULTILAB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

CNPJ: 92.265.552/0001-40

Processo: 25000.002402/99-38

Expediente do recurso: 0974855/14-5

Área de origem: GEPRE/GGMED

Desistência a pedido

ITEM 2.1.63

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: LABORATÓRIOS BALDACCI LTDA.

CNPJ: 61.150.447/0001-31

Processo: 25001.016348/83

Expediente do recurso: 1024001/14-2

Área de origem: GEPRE/GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO** , acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 200/2019 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.64

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: LEGRAND PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 05.044.984/0001-26

Processo: 25351.394250/2008-14

Expediente do recurso: 1081834/14-1

Área de origem: GEPRE/GGMED

Desistência a pedido

ITEM 2.1.65

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

CNPJ: 61.068.755/0001-12

Processo: 25000.016087/88

Expediente do recurso: 0344933/15-5

Área de origem: GEPRE/GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO** , acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 164/2019 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.66

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S.A. - IQUEGO

CNPJ: 01.541.283/0001-41

Processo: 25000.010504/96-11

Expediente do recurso: 0521997/15-3

Área de origem: GEPRE/GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO** , acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 168/2019 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.67

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: LABORATÓRIOS LIBRA DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 94.869.054/0001-31

Processo: 25351.028692/01-65

Expediente do recurso: 0824290/15-9

Área de origem: GEPRE/GGMED

Desistência a pedido.

ITEM 2.1.68

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO - LAFEPE

CNPJ: 10.877.926/0001-13

Processo: 25000.015149/97-39

Expediente do recurso: 0824298/15-4

Área de origem: GEPRE/GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 180/2019 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.69

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.

CNPJ: 02.501.297/0001-02

Processo: 25351.367952/2008-17

Expediente do recurso: 2439865/16-5

Área de origem: GEPRE/GGMED

Desistência a pedido.

ITEM 2.1.70

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: LEGRAND PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 05.044.984/0001-26

Processo: 25351.634458/2009-30

Expediente do recurso: 0679385/13-1

Área de origem: GRMED/GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 218/2019 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.71

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: WYETH INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 61.072.393/0001-33

Processo: 25351.003423/2010-62

Expediente do recurso: 0830391/13-6

Área de origem: GRMED/GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 216/2019 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.72

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: NOVARTIS BIOCIENTÍCIAS S.A.

CNPJ: 56.994.502/0001-30

Processo: 25351.659737/2012-91

Expediente do recurso: 0896440/15-8

Área de origem: GEPRE/GGMED

Desistência a pedido.

ITEM 2.1.73

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: NOVA QUÍMICA FARMACÊUTICA S.A.

CNPJ: 72.593.791/0001-11

Processo: 25351.270454/2010-41

Expediente do recurso: 0679393/13-2

Área de origem: GRMED/GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 217/2019 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.74

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: CHIESI FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 61.363.032/0001-46

Processo: 25351.199964/2002-17

Expediente do recurso: 0069690/14-1

Área de origem: GEPRE/GGMED

Retirado de pauta a pedido do relator.

ITEM 2.1.75

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.

CNPJ: 61.190.096/0001-92

Processo: 25351.594639/2009-18

Expediente do recurso: 0322984/14-0

Área de origem: GRMED/GGMED

Retirado de pauta a pedido do relator.

ITEM 2.1.76

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: EMS SIGMA PHARMA LTDA.

CNPJ: 00.923.140/0001-31

Processo: 25351.255060/2008-74

Expediente do recurso: 0383136/17-9

Área de origem: GEPRE/GGMED

Desistência a pedido

ITEM 2.1.77

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: BAYER S.A.

CNPJ: 18.459.628/0001-15

Processo: 25351.433652/2017-56

Expediente do recurso: 0307693/19-8

Área de origem: GMESP/GGMED

Retirado de pauta a pedido do relator.

ITEM 2.1.78

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: EMS S.A.

CNPJ: 57.507.378/0003-65

Processo: 25351.533538/2016-04

Expediente do recurso: 0366428/19-7

Área de origem: GRMED/GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER e DAR PARCIAL PROVIMENTO** ao recurso, com retorno à área técnica, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 210/2019 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.79

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: LEGRAND PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 05.044.984/0001-26

Processo: 25351.216892/2018-47

Expediente do recurso: 0366986/19-6

Área de origem: GRMED/GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER e DAR PARCIAL PROVIMENTO** ao recurso, com retorno à área técnica, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 221/2019 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.80

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: GERMED FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 45.992.062/0001-65

Processo: 25351.181799/2018-12

Expediente do recurso: 0366983/19-1

Área de origem: GRMED/GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER e DAR PARCIAL PROVIMENTO** ao recurso, com retorno à área técnica, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 219/2019 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.81

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: EMS SIGMA PHARMA LTDA.

CNPJ: 00.923.140/0001-31

Processo: 25351.159774/2018-24

Expediente do recurso: 0366987/19-4

Área de origem: GRMED/GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER e DAR PARCIAL PROVIMENTO** ao recurso, com retorno à área técnica, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 222/2019 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.82

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: LEGRAND PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 05.044.984/0001-26

Processo: 25351.159773/2018-80

Expediente do recurso: 0366984/19-0

Área de origem: GRMED/GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER e DAR PARCIAL PROVIMENTO** ao recurso, com retorno à área técnica, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 220/2019 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.83

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: GERMED FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 45.992.062/0001-65

Processo: 25000.040760/96-60

Expediente do recurso: 0860411/13-8

Área de origem: GEPRE/GGMED

Desistência a pedido.

ITEM 2.1.84

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: GERMED FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 45.992.062/0001-65

Processo: 25000.040760/96-60

Expediente do recurso: 0860441/13-0

Área de origem: GEPRE/GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER e DAR PARCIAL PROVIMENTO** ao recurso, com retorno à área técnica, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 223/2019 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.85

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: GERMED FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 45.992.062/0001-65

Processo: 25000.040760/96-60

Expediente do recurso: 0863633/13-8

Área de origem: GEPRE/GGMED

Desistência a pedido.

ITEM 2.1.86 (extrapauta)

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 02.814.497/0001-07

Processo: 25351.0156540/00-52

Expediente do recurso: 0238157/13-5

Área de origem: COPRE/GGMED

Retorno de pauta da SJO 16.

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER e DAR PARCIAL PROVIMENTO** ao recurso, com retorno à área técnica, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 109/2019 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.87 (extrapauta)

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 02.814.497/0001-07

Processo: 25351.0156540/00-52

Expediente do recurso: 0237600/13-8

Área de origem: COPRE/GGMED

Retorno de pauta da SJO 16.

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER e DAR PARCIAL PROVIMENTO** ao recurso, com retorno à área técnica, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 110/2019 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.88 (extrapauta)

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 02.814.497/0001-07

Processo: 25351.0156540/00-52

Expediente do recurso: 0237730/13-6

Área de origem: COPRE/GGMED

Retorno de pauta da SJO 16.

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER e DAR PARCIAL PROVIMENTO** ao recurso, com retorno à área técnica, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 111/2019 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.89 (extrapauta)

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 02.814.497/0001-07

Processo: 25351.0156540/00-52

Expediente do recurso: 0238163/13-0

Área de origem: COPRE/GGMED

Retorno de pauta da SJO 16.

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER e DAR PARCIAL PROVIMENTO** ao recurso, com retorno à área técnica, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 112/2019 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

2.2 Recursos da Segunda Coordenação de Recursos Especializada

ITEM 2.2.1

Relator: Servidor Designado

Recorrente: FUTURTEK DO BRASIL - COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.

CNPJ: 10.794.046/0001-83

Processo: 25741.052555/2019-11

Expediente do recurso: 0166855/19-2

Área de origem: GCPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 490/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.2

Relator: Servidor Designado

Recorrente: FUTURTEK DO BRASIL - COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.

CNPJ: 10.794.046/0001-83

Processo: 25741.052557/2019-00

Expediente do recurso: 0166167/19-1

Área de origem: GCPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 478/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.3

Relator: Servidor Designado

Recorrente: BR-MAC COM. IMPORTADORA DE MATÉRIAS PRIMAS QUÍMICAS FARMACÊUTICAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ: 08.102.987/0001-67

Processo: 25752.047102/2019-35

Expediente do recurso: 0083466/19-1

Área de origem: GCPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER e DAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 409/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.4

Relator: Servidor Designado

Recorrente: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A

CNPJ: 07.752.236/0001-23

Processo: 25751.855480/2018-14

Expediente do recurso: 0016586/19-7

Área de origem: GCPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER e NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 380/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.5

Relator: Servidor Designado

Recorrente: MEDICAL BRAZIL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 09.423.516/0001-13

Processo: 25759.840211/2018-83

Expediente do recurso: 0013011/19-7

Área de origem: GCPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER e NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 379/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.6

Relator: Servidor Designado

Recorrente: SD INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI.

CNPJ: 03.135.637/0001-83

Processo: 25741.001647/2019-24

Expediente do recurso: 0027602/19-2

Área de origem: GCPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 384/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.7

Relator: Servidor Designado

Recorrente: SANOFI-AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 02.685.377/0008-23

Processo: 25759.805843/2018-09

Expediente do recurso: 0002825/19-8

Área de origem: GCPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO** , acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 381/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.8

Relator: Servidor Designado

Recorrente: MEDTRONIC COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 01.772.798/0002-33

Processo: 25759.768684/2018-46

Expediente do recurso: 0008883/19-8

Área de origem: GCPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO** , acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 383/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.9

Relator: Servidor Designado

Recorrente: MEDTRONIC COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 01.772.798/0002-33

Processo: 25759.258181/2018-67

Expediente do recurso: 0008881/19-1

Área de origem: GCPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO** , acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 375/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.10

Relator: Servidor Designado

Recorrente: MEDTRONIC COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 01.772.798/0002-33

Processo: 25759.760103/2018-28

Expediente do recurso: 0008879/19-0

Área de origem: GCPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO** , acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 382/2019 -

ITEM 2.2.11

Relator: Servidor Designado
Recorrente: YOKI ALIMENTOS S.A.
CNPJ: 61.586.558/0025-62
Processo: 25767.128362/2019-41
Expediente do recurso: 0207864/19-3
Área de origem: GCPAF
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER e NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 476/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.12

Relator: Servidor Designado
Recorrente: UNIGLOBAL COMÉRCIO EXTERIOR LTDA.
CNPJ: 07.123.213/0001-50
Processo: 25748.013301/2019-17
Expediente do recurso: 0197114/19-0
Área de origem: GCPAF
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER e NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 491/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.13

Relator: Servidor Designado
Recorrente: YOKI ALIMENTOS S.A.
CNPJ: 61.586.558/0025-62
Processo: 25767.128437/2019-94
Expediente do recurso: 0207882/19-1
Área de origem: GCPAF
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER e NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 477/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.14

Relator: Servidor Designado
Recorrente: JOÃO MED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA.
CNPJ: 78.742.491/0001-33
Processo: 25743.117973/2019-32
Expediente do recurso: 0261148/19-1
Área de origem: GCPAF
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER e NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 471/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.15

Relator: Servidor Designado
Recorrente: JOÃO MED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA.
CNPJ: 78.742.491/0001-33

Processo: 25743.117971/2019-43

Expediente do recurso: 0261144/19-9

Área de origem: GCPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 470/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.16

Relator: Servidor Designado

Recorrente: VERMONT IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 78.467.669/0001-85

Processo: 25351.160498/2019-28

Expediente do recurso: 0265584/19-5

Área de origem: GCPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 372/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.17

Relator: Servidor Designado

Recorrente: BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTÍFICOS MÉDICOS E HOSPITALARES S.A.

CNPJ: 19.848.316/0001-66

Processo: 25761.139573/2019-60

Expediente do recurso: 0265583/19-7

Área de origem: GCPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 474/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.18

Relator: Servidor Designado

Recorrente: RADAC IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ: 08.900.095/0003-73

Processo: 25741.097586/2019-92

Expediente do recurso: 0247574/19-0

Área de origem: GCPAF

Julgado na SJO 22.

ITEM 2.2.19

Relator: Servidor Designado

Recorrente: E. TAMUSSINO E CIA. LTDA.

CNPJ: 33.100.082/0001-03

Processo: 25752.834556/2018-68

Expediente do recurso: 0287045/19-2

Área de origem: GCPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 499/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.20

Relator: Servidor Designado

Recorrente: BREWSTER COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

CNPJ: 09.158.048/0001-05

Processo: 25752.132344/2019-23

Expediente do recurso: 0276499/19-7

Área de origem: GCPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 564/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.21

Relator: Servidor Designado

Recorrente: SANTA FÉ TRADING IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI

CNPJ: 39.790.845/0001-63

Processo: 25748.141007/2019-96

Expediente do recurso: 0262533/19-4

Área de origem: GCPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 562/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.22

Relator: Servidor Designado

Recorrente: COLAVITA BRASIL COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.

CNPJ: 66.704.792/0001-93

Processo: 25767.019703/2019-99

Expediente do recurso: 0250603/19-3

Área de origem: GCPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 555/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.23

Relator: Servidor Designado

Recorrente: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS NATURA LTDA.

CNPJ: 00.190.373/0001-72

Processo: 25351.210659/2019-31

Expediente do recurso: 0347631/19-6

Área de origem: GCPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 472/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.24

Relator: Servidor Designado

Recorrente: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS NATURA LTDA.

CNPJ: 00.190.373/0001-72

Processo: 25351.210693/2019-14

Expediente do recurso: 0347630/19-8

Área de origem: GCPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 473/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.25

Relator: Coordenador-Substituto da CRES2

Recorrente: GREENPHARMA QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 33.408.105/0001-33

Processo: 25351.855958/2018-19

Expedientes dos recursos: 0220428/19-2 e 1179459/18-3

Área de origem: COIME/GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR PROVIMENTO** aos recursos, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 715/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.26

Relator: Coordenador-Substituto da CRES2

Recorrente: LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO LIFAR LTDA.

CNPJ: 92.928.951/0001-43

Processo: 25351.521547/2017-41

Expediente do recurso: 0253353/19-7

Área de origem: COIME/GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO** , acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 724/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.27

Relator: Coordenador-Substituto da CRES2

Recorrente: BL INDÚSTRIA ÓTICA LTDA.

CNPJ: 27.011.022/0001-03

Processo: 25351.073372/2018-33

Expediente do recurso: 1208214/18-7

Área de origem: COIME/GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 714/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.28

Relator: Servidor Designado

Recorrente: GIROTONDO COMERCIAL IMPORTADORA, EXPORTADORA LTDA.

CNPJ: 68.929.413/0001-99

Processo: 25759.326881/2013-40

Expediente do recurso: 2374322/16-1

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 739/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.29

Relator: Servidor Designado

Recorrente: GIROTONDO COMERCIAL IMPORTADORA, EXPORTADORA LTDA.
CNPJ: 68.929.413/0001-99
Processo: 25759.328562/2013-12
Expediente do recurso: 2374331/16-0
Área de origem: GGPAF
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 740/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.30

Relator: Servidor Designado
Recorrente: UNICHEM FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA.
CNPJ: 05.399.786/0001-85
Processo: 25759.693381/2009-37
Expediente do recurso: 0563737/12-6
Área de origem: GGPAF
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 741/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.31

Relator: Servidor Designado
Recorrente: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA
CNPJ: 00.352.294/0004-63
Processo: 25760.048714/2011-15
Expediente do recurso: 0558682/13-8
Área de origem: GGPAF
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 742/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.32

Relator: Servidor Designado
Recorrente: MARIMAR S.A.
CNPJ: 11.027.315/0001-49
Processo: 25750.803594/2010-00
Expediente do recurso: 331111/14-2
Área de origem: GGPAF
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 743/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.33

Relator: Servidor Designado
Recorrente: SEAVIATION SERVIÇOS AEROPORTUÁRIOS LTDA.
CNPJ: 01.593.475/0007-97
Processo: 25351.502609/2011-51
Expediente do recurso: 0128159/12-3
Área de origem: GGPAF
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e

NEGAR PROVIMENTO ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 744/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.34

Relator: Servidor Designado

Recorrente: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

CNPJ: 00.352.294/0029-11

Processo: 25747.216446/2011-61

Expediente do recurso: 0563400/13-8

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **DAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 745/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.35

Relator: Servidor Designado

Recorrente: ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA

CNPJ: 79.621.439/0001-91

Processo: 25743.735462/2011-93

Expediente do recurso: 0558214/14-8

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 746/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.36

Relator: Servidor Designado

Recorrente: N & F ORTHO DENTAL LTDA.

CNPJ: 01.783.222/0001-90

Processo: 25759.948694/2016-95

Expediente do recurso: 2414325/16-1

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **DAR PARCIAL PROVIMENTO** ao recurso para minorar o valor da multa aplicada, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 747/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.37

Relator: Servidor Designado

Recorrente: LIGA DAS SENHORAS CATÓLICAS DE CURITIBA

CNPJ: 76.689.835/0005-96

Processo: 25759.438065/2006-96

Expediente do recurso: 771339/10-8

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **DAR PARCIAL PROVIMENTO** ao recurso para modificar a penalidade aplicada para advertência, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 748/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.38

Relator: Servidor Designado

Recorrente: BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 56.998.982/0001-07

Processo: 25759.165414/2007-26

Expediente do recurso: 228043/11-4

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **DAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 749/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.39

Relator: Servidor Designado

Recorrente: MATAPI PORT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

CNPJ: 14.494.538/0002-95

Processo: 25760.000239/2005-21

Expediente do recurso: 891472/10-9

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **DAR PARCIAL PROVIMENTO** ao recurso para minorar o valor da multa aplicada, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 750/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

2.3 Recursos da Terceira Coordenação de Recursos Especializada

ITEM 2.3.1

Relator: Coordenador da CRESS3

Recorrente: SUMITOMO CHEMICAL DO BRASIL REPRESENTAÇÕES LTDA.

CNPJ: 42.462.952/0001-77

Processo: 25351.089861/2017-05

Expediente do recurso: 0477792/19-1

Área de origem: GHCO

Retirado de pauta.

ITEM 2.3.2

Relator: Coordenador da CRESS3

Recorrente: CHRISTEYNS BRASIL PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.

CNPJ: 13.707.444/0001-03

Processo: 25351.202799/2019-36

Expediente do recurso: 0497614/19-2

Área de origem: GHCO

Retirado de pauta.

ITEM 2.3.3

Relator: Coordenador da CRESS3

Recorrente: IND. COM. DE FUMOS FLOR DO NORTE LTDA.

CNPJ: 80.367.964/0001-01

Processo: 25351.342214/2018-39

Expediente do recurso: 0446587/19-3

Área de origem: GGTAB

Retirado de pauta.

ITEM 2.3.4

Relator: Coordenador da CRESS3
Recorrente: EUROPA MÉDICO SERVICE LTDA.
CNPJ: 00.118.694/0001-66
Processo: 25351.224451/2019-08
Expediente do recurso: 0513140/19-5
Área de origem: GEVIT/GGTPS
Retirado de pauta.

ITEM 2.3.5
Relator: Coordenador da CRES3
Recorrente: ANGELUS PRIMA DENTAL LTDA.
CNPJ: 21.763.327/0001-95
Processo: 25351.250574/2019-96
Expediente do recurso: 0524747/19-1
Área de origem: GEMAT/GGTPS
Retirado de pauta.

ITEM 2.3.6
Relator: Coordenador da CRES3
Recorrente: NEW CLEAN IND. E COM. DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.
CNPJ: 09.647.712/0001-71
Processo: 25351.208029/2019-05
Expediente do recurso: 0470421/19-5
Área de origem: GHCO
Retirado de pauta.

2.4 Recursos da Coordenação Processante
Não há itens a deliberar.

3. JUÍZO DE RETRATAÇÃO DOS RECURSOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA

3.1 Recursos da Primeira Coordenação de Recursos Especializada
Não há itens a deliberar.

3.2 Recursos da Segunda Coordenação de Recursos Especializada
Não há itens a deliberar.

3.3 Recursos da Terceira Coordenação de Recursos Especializada
Não há itens a deliberar.

3.4 Recursos da Coordenação Processante

ITEM 3.4.1
Relator: Gerente-Geral de Recursos
Recorrente: FERNANDO & MÁRCIA LOCAÇÕES E MONTAGENS PARA EVENTOS LTDA.
CNPJ: 11.189.613/0001-35
Processo: 25351.231406/2016-41
Expediente SEII do recurso (2º instância): 0680039
Área de origem: GECOP/GGGAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER** o recurso por **INTEMPESTIVIDADE**, conforme teor do Despacho nº 78/2019 - GGREC/GADIP/ANVISA.

A reunião teve início às nove horas e trinta minutos no dia vinte e oito de agosto, sendo suspensa às doze horas e cinco minutos e retomada, na sequência, às quatorze horas e trinta minutos. Por não haver nada mais a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a 23ª Sessão de Julgamento Ordinária da GGREC às dezoito horas do dia vinte e oito de agosto.

A presente ata segue lavrada pelo Coordenador-Substituto da Coordenação Processante, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Willans Nunes dos Santos, Coordenador(a) Processante Substituto(a)**, em 05/09/2019, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



Documento assinado eletronicamente por **Lucia Cristina do Nascimento Nogueira, Coordenadora de Recursos Especializada**, em 05/09/2019, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Bernardino Pereira da Silva Filho, Coordenador de Recursos Especializada**, em 05/09/2019, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Romao Papa, Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária**, em 05/09/2019, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Regina Rodrigues Fernandes, Analista Administrativo**, em 05/09/2019, às 19:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Maria Franklin Pinto, Coordenador(a) de Recursos Especializada Substituto(a)**, em 09/09/2019, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Mario Matos Moreira, Gerente-Geral de Recursos**, em 10/09/2019, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



Documento assinado eletronicamente por **Karem Vasconcelos Gomes, Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária**, em 10/09/2019, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0721385** e o código **CRC 816B5424**.

